



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI Nº 2.139**, de 19 de julho de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 2º** – A Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 69** – O auxílio-alimentação será devido ao servidor ativo, titular de cargo de provimento efetivo, na forma e de acordo com os valores, condições e critérios a serem estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único – O benefício de que trata o **caput** deste artigo não será concedido ao servidor efetivo que esteja exercendo cargo em comissão de primeiro escalão.  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI “R” Nº 71**, de 19 de julho de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

**Art. 2º** – A Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **“Art. 9º** – ...

...

II – o auxílio-alimentação, na forma e de acordo com os valores, condições e critérios a serem estabelecidos em regulamento;  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI “R” Nº 72**, de 19 de julho de 2013

Autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação, com encargo, a área de 3.371,00 m<sup>2</sup> (três mil trezentos e setenta e um metros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 114.A, oriunda de Parte dos lotes rurais nºs 114 e 119 da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste Município, atingida pela Avenida Marcelo Bogoni, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a mesma Avenida Marcelo Bogoni e com a chácara nº 115.C, anteriormente denominada acesso secundário ao Clube Caça e Pesca de Toledo, em azimute de 100°30’, na extensão de 368,00 metros;

II – a Nordeste, com a chácara nº 115.C, anteriormente denominada acesso secundário ao Clube Caça e Pesca de Toledo, em azimute de 152°00’, na extensão de 20,18 metros;

III – ao Sul, com o lote rural nº 114.A.1, por linha curva, na extensão de 30,23 metros, e ainda em azimute de 280°30’, na extensão de 354,00 metros;

IV – a Oeste, pela Estrada Rural OT-003 (Toledo-São Judas Tadeu), em azimute geral de 3°00’, na extensão de 9,29 metros.

§ 1º – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação da segunda pista da Avenida Marcelo Bogoni, anteriormente com a denominação de acesso secundário ao Clube Caça e Pesca de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 2

§ 2º – Como encargo para o recebimento em doação da área de que trata o **caput** deste artigo, caberá ao Município de Toledo executar, sem ônus para o respectivo doador, a pavimentação asfáltica daquela área.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 138**, de 17 de julho de 2013

Outorga permissão de uso de espaço físico de imóvel pertencente ao patrimônio do Município, situado no Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafico”, à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 3064, de 16 de julho de 2013, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, da edificação com área aproximada de 120 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), denominada “Barracão ACIT”, situada no Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafico”, à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

§ 1º – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao armazenamento de decorações natalinas e de materiais e produtos provenientes de campanhas realizadas pela permissionária.

§ 2º – O Município de Toledo poderá, a seu critério e quando necessário, utilizar o espaço referido no **caput** deste artigo, observada a sua disponibilidade, também para o fim de armazenar equipamentos e materiais diversos.

**Art. 2º** – Caberá à permissionária zelar pela conservação e manutenção do espaço físico a ela cedido por este Decreto.

**Art. 3º** – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir as instalações objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

**Art. 4º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDEMAR ROCKENBACH**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **DECRETO Nº 139**, de 19 de julho de 2013

Revoga o Decreto nº 575/2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida Pedido de Providência datado de 18 de julho de 2013, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o Decreto nº 575, de 17 de maio de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote urbano nº 12 da quadra nº 1.102 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 3

### **PORTARIA Nº 322**, de 18 de julho de 2013

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos VIII, X e XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, com efeitos a contar de **1º de julho de 2013**, para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

I – para o desempenho de funções de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011:

- a) na Secretaria da Administração:
  1. Francis Ryan Perim Paes;
  2. Fernando Rodrigo Pastorio;
  3. Norisvaldo Penteado de Souza;
  4. Elizabeth Timm Balcewicz;
  5. Sofia Carminati Perinazzo.
- b) na Secretaria de Infraestrutura Rural:
  1. Evandro Rafael Zenatti;
  2. Gersino Alves de Almeida Filho;
  3. Alfeu Hickmann;
  4. José Francisco Wille.
- c) na Secretaria da Saúde:
  1. Valdenice dos Santos Souza;
  2. Salete Balbinot;
  3. Edilza Gomes Coutinho.
- d) na Secretaria de Políticas para Mulheres:
  1. Florinda Aparecida de Oliveira;
  2. Jaqueline Fernanda Machado.
- e) na Secretaria de Habitação e Urbanismo:
  1. Sebastião Nunes de Araújo Filho;
  2. Adriano Luiz Loebens;
  3. Carlos César Zibetti;
  4. Vilso Schuck;
  5. Gelson Vanzella;
  6. Olair Coradi.
- f) na Secretaria da Fazenda:
  1. Lucélia Giaretta Mattiello;
  2. Giani Goreti Boff Verdi.
- g) na Secretaria da Cultura:
  1. Iria Antonia da Silva Schwarzbolde;
  2. Marco Aurélio Waschburger.
- h) na Secretaria do Planejamento Estratégico:
  1. Marieli Lucia Wrobel;
  2. Clarice Fritzen;
  3. Juliana Rogéria Cangirana;
  4. Eliana Rebellato Wessel.
- i) na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Karine Zachow;
- j) na Assessoria Jurídica: Marcia Regina Gonçalves Ramos;
- k) no Gabinete do Prefeito: Julia Ines Agnes.

II – para o desempenho de funções de

assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011:

a) na Secretaria da Administração:

1. Ademar Alcindo Roehrs;
2. Eloi Luiz Pierozan;
3. Maria Elisa Lunkes;
4. Flávio Faria de Oliveira.

b) na Secretaria da Educação:

1. Rafael Rodrigo da Fonseca;
2. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;
3. Neusa Melania Bacca Koval.

c) na Secretaria da Saúde:

1. Genair Luis Grunevald;
2. Juciliane Angoneze Cesaro.

d) na Secretaria de Recursos Humanos: Noemia de Almeida;

e) na Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Franz Menegasso;
2. Mara Lúcia Sartori;
3. George Luiz Bertozzi Correa;
4. Josiane Aparecida Soares F. Benvenuti.

f) na Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

Fernanda de Oliveira Moreira;

- g) na Secretaria da Cultura: Magda Ritter;
- h) na Assessoria Jurídica: Afonso Simch.

III – para o desempenho adicional de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012:

a) no Gabinete do Prefeito:

1. Márcia da Silva Brandão;
2. Thais Branco;
3. Carla Emanoela Wagner Duffeck.

b) na Secretaria da Administração:

1. César Augusto de Oliveira;
2. Cristiano Schutz;
3. Laércio Gomes Araújo;
4. Sadi Jandrey;
5. Marcos de Souza;
6. Mauro Cesar Rizzo;
7. João Teixeira de Sousa.

c) na Secretaria de Assistência Social e Proteção à

Família:

1. Tiago Henrique Godoy da Silva;
2. Leandro Cleverson Freitas de Campos;
3. Jean Michell Fagundes Bispo;
4. Tania Roseli dos Santos Midding;
5. Cleocy Terezinha Boldi Dallagnol.

d) na Secretaria da Educação:

1. Carlos Marcos de Souza;
2. Fábio dos Santos da Silva;
3. Nicola Dechotti Neto.

e) na Secretaria da Fazenda:

1. Ninucia Fernandes Barbosa;
2. Selmo Luiz Guzatti Junior.

f) na Secretaria de Esportes e Lazer: Claus Fuchs;

g) na Secretaria da Saúde:

1. Elli Luciana Kuhn Furtado;
2. Marilei Ângela Mocelin.

h) na Secretaria de Comunicação: Robson Neuberger.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 4

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 289, de 24 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 323**, de 18 de julho de 2013

Designa **Neuroci Antonio Frizzo** para responder por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Neuroci Antonio Frizzo** para responder, temporariamente, pelas seguintes Secretarias do Município de Toledo:

I – pela Secretaria de Recursos Humanos, no período de 22 a 30 de julho de 2013;

II – pela Secretaria da Administração, no período de 22 a 31 de julho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 324**, de 19 de julho de 2013

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Geni Terezinha Brunhera Bordignon**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da sentença prolatada nos Autos nº 0011278-35.2012.8.16.0170, de Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Ação de Cobrança, que tramitou na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 59 do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.373, de 13 de junho de 2011, e no Tribunal de Contas sob nº 38641-6/11-TC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Geni Terezinha Brunhera Bordignon**, relativamente à sua aposentadoria

no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 02, Referência “Q” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.696,93 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 57 do processo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo a 22 de junho de 2011, conforme determinado pela decisão judicial referida na fundamentação desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 325**, de 19 de julho de 2013

Nomeia **Daniel Fernando Friedrich Cominetti** no cargo de Técnico de Palco I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Daniel Fernando Friedrich Cominetti** no Concurso Público nº 02/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Daniel Fernando Friedrich Cominetti** no cargo de Técnico de Palco I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 23 de julho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 5

### **PORTARIA Nº 326**, de 19 de julho de 2013

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Jorge Otta Junior**, do cargo de Analista de Sistemas I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 22 de julho de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 22.570, de 28 de julho de 2013;

II – **Gabriela Almeida Kucharski**, do segundo cargo de Médico T4 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 22 de julho de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 25.027, de 18 de julho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **LEI "R" Nº 73**, de 19 de julho de 2013

Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012, 56/2012, 65/2012, 79/2012, 89/2012, 2/2013, 13/2013, 24/2013 e 66/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração de ação e meta:

#### **Programa: 13 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2012	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Global	0	0	0	0
			Valor	765.996,00	435.675,95	780.047,11	901.765,68

**Meta:** Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas-extras; realizar o controle de férias, licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o abono salarial por assiduidade; *concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais*; continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores da administração pública.

**Produto Esperado:** Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.

**Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos**

**Unidade: 0002 – Departamento Administrativo**

**Função: 4 – Administração**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 6

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 74**, de 19 de julho de 2013

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 64, de 27 de agosto de 2012, com as alterações precedidas pelas Leis “R” nºs 81/2012, 97/2012, 3/2013, 14/2013, 25/2013 e 67/2013, passa a vigorar com a alteração da seguinte ação e meta:

**Órgão: 06 – Secretaria de Recursos Humanos**

**Unidade: 0002 – Departamento Administrativo**

**Programa: 13 – GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Global	0
			Valor	901.765,68

**Meta:** Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas-extras; realizar o controle de férias, licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o abono salarial por assiduidade; *concessão de auxílio alimentação aos servidores e empregados públicos municipais*; continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores da administração pública.

**Produto Esperado:** Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.

**Função: 4 – Administração**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL**

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão –IGD/SUAS	12/07/2013	2.356,48
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Básico Fixo – CRAS / SUAS	15/07/2013	27.000,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	18/07/2013	15.433,19

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 7

### LEI "R" Nº 75, de 19 de julho de 2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.650.600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil e seiscentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 16.200,00
00371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 7.200,00
00461 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 1.200,00
00621 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 7.800,00
00771 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 42.600,00
00869 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 42.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 7.200,00
01231 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 5.400,00
01361 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 600,00
01441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 8.400,00
01539 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 18.600,00
01902 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.300,00
01903 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 9.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 4.800,00
02001 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 15.600,00
02091 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 3.600,00
02401 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.400,00
02451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	6.600,00
02531 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.600,00
02741 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.400,00
02979 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.200,00
03081 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.600,00
03368 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.800,00
03369 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.400,00
03551 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	12.000,00
03838 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	3.000,00
03839 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	159.600,00
04341 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	79.800,00
04342 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	79.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.400,00
04521 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	2.700,00
04522 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	2.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.200,00
04658 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	600,00
04659 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	57.600,00
05078 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	28.800,00
05079 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	28.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	15.000,00
05251 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	7.500,00
05252 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	7.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	290.400,00
05381 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	290.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	66.600,00
05441 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	66.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	142.200,00
05531 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	58.200,00
05532 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	84.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 9

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	18.000,00
05571 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	18.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	8.400,00
05651 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	17.400,00
05821 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	9.600,00
06111 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-128 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	27.000,00
06581 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	27.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	21.600,00
07331 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	21.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	63.600,00
08381 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	31.800,00
08382 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	31.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	27.600,00
08471 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.800,00
08472 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	13.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	247.800,00
08791 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	123.900,00
08792 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	123.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	25.800,00
09221 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.900,00
09222 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	12.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	13.800,00
09371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.900,00
09372 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	6.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	16.800,00
10138 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.400,00
10139 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	8.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	25.800,00
10371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.900,00
10372 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	12.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.200,00
10521 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	3.600,00
10639 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	13.200,00
10999 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 22 de julho de 2013 Edição nº 807 Página 10

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-209 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 31.200,00
11251 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 31.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 31.800,00
12151 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 31.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 2.400,00
12441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 17.400,00
12601 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 17.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 78.600,00
13019 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 78.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 16.800,00
13101 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO RH AEROPORTO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 600,00
13135 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-258 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 7.200,00
13401 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 1.650.600,00</b>
 <b>Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta do Município:</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 16.200,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 7.200,00
00390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.200,00
00550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 7.800,00
00690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 42.600,00
00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 42.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 7.200,00
01160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 5.400,00
01290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 600,00
01380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 8.400,00
01460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 11

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	18.600,00
01730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.300,00
01740 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	9.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.800,00
01930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.600,00
02020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.600,00
02320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132.2047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.400,00
02420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.600,00
02460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.600,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	8.400,00
02860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.200,00
03020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00022.6063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.600,00
03220 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	1.800,00
03230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.400,00
03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.000,00
03680 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	3.000,00
03690 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	159.600,00
04120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	79.800,00
04130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	79.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.400,00
04460 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.700,00
04470 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.200,00
04550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	600,00
04560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	57.600,00
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	28.800,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	28.800,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 12

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.000,00
05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	7.500,00
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	7.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	290.400,00
05360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	290.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	66.600,00
05420 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	66.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	142.200,00
05450 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	58.200,00
05460 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	84.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	18.000,00
05550 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	18.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	8.400,00
05580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	17.400,00
05730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	9.600,00
06040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-128 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.000,00
06510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	21.600,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	63.600,00
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.800,00
08280 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	31.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.600,00
08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.800,00
08400 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	13.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	247.800,00
08650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	123.900,00
08660 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	123.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	25.800,00
08980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.900,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	13.800,00
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.900,00
09270 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	6.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.800,00
09850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	8.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 13

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	25.800,00
10170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.900,00
10180 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.200,00
10450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.600,00
10570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	13.200,00
10920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-209 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	31.200,00
11190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	31.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	31.800,00
12090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.400,00
12360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	17.400,00
12530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	78.600,00
12940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.800,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO RH AEROPORTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	600,00
13131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-258 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.200,00
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.650.600,00**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	273.825.472,00	275.098.653,05	41.757.807,27	15,18%	127.860.428,76	46,48%	147.238.224,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.773.600,00	55.773.600,00	8.338.332,39	14,95%	31.009.990,72	55,60%	24.763.609,28
Impostos	52.573.000,00	52.573.000,00	7.310.050,71	13,90%	26.248.443,05	49,93%	26.324.556,95
Taxas	9.897.900,00	9.897.900,00	911.480,11	9,21%	4.453.984,38	45,00%	5.443.915,62
Contribuição de Melhoria	845.000,00	845.000,00	116.801,57	13,82%	307.563,29	36,40%	537.436,71
(-) Deduções da Receita tributária	(7.542.300,00)	(7.542.300,00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(7.542.300,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.161.882,32	22.161.882,32	3.291.045,88	14,85%	8.701.342,75	39,26%	13.460.539,57
Contribuições Sociais	15.507.482,32	15.507.482,32	2.224.981,71	14,35%	5.445.681,33	35,12%	10.061.800,99
Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	6.654.400,00	6.654.400,00	1.066.064,17	16,02%	3.255.661,42	48,92%	3.398.738,58
RECEITA PATRIMONIAL	13.713.054,84	13.714.012,99	236.167,47	1,72%	2.319.645,85	16,91%	11.394.367,14
Receitas Imobiliárias	156.100,00	156.100,00	2.467,44	1,58%	42.700,94	27,35%	113.399,06
Receitas de Valores Mobiliários	13.078.854,84	13.079.812,99	182.911,70	1,40%	2.146.815,92	16,41%	10.932.997,07
Receita de Concessões e Permissões	478.100,00	478.100,00	50.788,33	10,62%	130.128,99	27,22%	347.971,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.031.000,00	3.031.000,00	199.084,77	6,57%	605.974,21	19,99%	2.425.025,79
Receita de Serviços	3.031.000,00	3.031.000,00	199.084,77	6,57%	605.974,21	19,99%	2.425.025,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.582.890,58	159.855.113,48	26.927.164,82	16,84%	76.089.341,53	47,60%	83.765.771,95
Transferências Intergovernamentais	155.860.150,00	156.380.230,28	24.129.191,97	15,43%	72.453.258,74	46,33%	83.926.971,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	545.000,00	545.000,00	7.141,59	1,31%	17.022,78	3,12%	527.977,22
Transferências de Convênios	2.177.740,58	2.929.883,20	2.790.831,26	95,25%	3.619.060,01	123,52%	(689.176,81)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.563.044,26	20.563.044,26	2.766.011,94	13,45%	9.134.133,70	44,42%	11.428.910,56
Multas e Juros de Mora	4.443.600,00	4.443.600,00	394.389,75	8,88%	1.154.802,24	25,99%	3.288.797,76
Indenizações e Restituições	2.649.444,26	2.649.444,26	729.391,48	27,53%	2.076.089,01	78,36%	573.355,25
Receita da Dívida Ativa	12.464.100,00	12.464.100,00	1.552.276,65	12,45%	5.655.901,37	45,38%	6.808.198,63
Receitas Correntes Diversas	1.005.900,00	1.005.900,00	89.954,06	8,94%	247.341,08	24,59%	758.558,92
RECEITAS DE CAPITAL	44.884.201,55	50.534.240,24	4.819.833,49	9,54%	19.666.821,53	38,92%	30.867.418,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.995.146,22	14.195.146,22	0,00	0,00%	8.125.408,24	57,24%	6.069.737,98
Operações de Crédito Internas	4.336.000,00	7.536.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.536.000,00
Operações de Crédito Externas	6.659.146,22	6.659.146,22	0,00	0,00%	8.125.408,24	122,02%	(1.466.262,02)
ALIENAÇÃO DE BENS	3.950.100,00	3.950.100,00	21.027,02	0,53%	61.277,50	1,55%	3.888.822,50
Alienação de Bens Móveis	200.100,00	200.100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.100,00
Alienação de Bens Imóveis	3.750.000,00	3.750.000,00	21.027,02	20,00%	61.277,50	1,63%	3.688.722,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.650.207,33	5.100.246,02	817.918,47	16,04%	1.682.776,51	32,99%	3.417.469,51
Transferências Intergovernamentais	303.300,00	453.638,69	163.255,75	35,99%	253.599,75	55,90%	200.038,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	2.346.907,33	4.646.607,33	654.662,72	14,09%	1.429.176,76	30,76%	3.217.430,57
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	27.288.748,00	27.288.748,00	3.980.888,00	14,59%	9.797.359,28	35,90%	17.491.388,72
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	27.288.748,00	27.288.748,00	3.980.888,00	14,59%	9.797.359,28	35,90%	17.491.388,72
Contribuições Sociais-Operações	27.288.748,00	27.288.748,00	3.980.888,00	14,59%	9.797.359,28	35,90%	17.491.388,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	318.709.673,55	325.632.893,29	46.577.640,76	14,30%	147.527.250,29	45,30%	178.105.643,00
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	318.709.673,55	325.632.893,29	46.577.640,76	14,30%	147.527.250,29	45,30%	178.105.643,00
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	318.709.673,55	325.632.893,29	46.577.640,76	14,30%	147.527.250,29	45,30%	178.105.643,00
Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler				
Prefeito do Município de Toledo	Controlador Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
JULHO/2012 A JUNHO/2013													
ESPECIFICAÇÃO	R\$												
	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	19.922.577,76	19.053.670,82	18.165.228,57	20.119.663,61	20.528.506,54	24.026.640,92	19.807.717,24	30.888.499,69	19.509.800,93	22.680.952,43	24.723.532,22	21.458.743,54	260.885.534,27
Recarga Tributária	3.616.178,20	3.718.511,43	3.717.666,54	4.038.185,19	4.018.400,69	3.544.125,05	2.864.587,86	10.768.752,02	4.659.980,98	4.378.337,47	4.114.003,78	4.224.328,61	53.663.067,82
IPTU	782.625,49	877.847,49	812.678,27	847.335,73	783.815,11	489.532,12	1.087.530,59	7.086.202,91	968.133,17	1.067.575,28	989.769,51	921.298,73	16.714.344,40
ISS	1.424.024,71	1.456.299,45	1.489.362,75	1.561.357,35	1.495.005,93	1.481.687,43	890.234,84	1.285.678,05	1.382.688,27	1.529.598,26	1.554.061,59	1.520.760,09	17.070.758,72
ITBI	385.974,08	419.043,12	483.494,31	661.533,74	414.527,79	491.902,66	356.406,62	338.656,01	478.530,44	532.739,96	498.009,81	727.436,91	5.789.245,45
Outras Receitas Tributárias	1.023.553,92	965.321,37	922.141,21	977.958,37	1.325.051,86	1.081.002,84	530.415,81	2.058.215,05	1.830.629,10	1.248.423,97	1.071.162,87	1.054.832,88	14.088.709,25
Recarga de Contribuições	1.509.064,65	1.537.734,57	1.506.055,92	1.502.181,96	1.584.571,57	3.112.441,23	268.726,53	1.339.785,00	1.248.483,59	2.546.318,44	1.644.081,81	1.646.964,07	19.446.409,34
Recarga Patrimonial	297.797,06	259.814,83	238.864,18	213.033,00	214.782,54	397.159,65	55.513,07	158.567,11	259.443,66	311.986,40	381.576,90	308.855,76	3.097.394,16
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Serviços	210.521,06	180.643,46	163.193,13	168.738,14	152.971,42	145.967,71	105.656,29	70.829,56	101.217,59	129.186,00	96.757,74	102.327,03	1.628.009,13
Transferências Correntes	13.224.391,96	12.027.750,76	11.376.040,79	12.194.743,94	13.515.602,59	15.401.812,20	14.559.456,91	17.070.211,75	12.045.870,32	13.575.937,98	17.218.287,01	13.679.081,11	165.889.187,32
Cota Parte do FPM	2.220.062,04	2.449.791,85	2.143.551,88	2.275.455,86	3.075.652,38	3.476.435,59	3.212.681,32	4.320.182,52	2.488.104,28	2.669.679,81	3.835.987,02	3.201.086,12	35.366.630,67
Cota Parte do ICMS	5.400.125,59	5.025.277,29	5.163.672,48	5.243.115,91	5.235.256,22	5.351.642,02	5.730.120,72	4.445.916,09	4.455.908,41	5.180.981,52	5.035.864,59	5.226.943,25	61.494.824,09
Cota Parte do IPVA	1.100.363,84	561.350,56	359.341,38	336.358,66	281.737,87	297.509,61	988.306,60	3.718.348,37	1.382.362,87	1.292.126,55	1.201.649,75	1.110.728,78	12.630.164,84
Transferências do FUNDEB	2.533.603,63	2.615.485,58	2.420.700,97	2.554.621,81	2.638.353,00	2.891.899,91	2.950.346,08	3.353.994,70	2.508.934,67	2.750.343,87	3.096.399,91	2.837.838,70	33.152.572,83
Outras Transferências Correntes	1.970.236,86	1.375.845,48	1.288.734,08	1.785.191,70	2.294.603,12	3.384.325,07	1.678.002,19	1.231.780,07	1.210.560,09	1.682.806,23	4.048.405,74	1.302.484,26	23.242.974,89
Outras Receitas Correntes	1.064.624,83	1.329.215,77	1.163.408,01	2.002.781,38	1.042.177,73	1.425.135,08	1.953.775,58	1.480.354,25	1.194.804,79	1.739.186,14	1.268.824,98	1.497.186,96	17.161.476,50
Recarga Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.591.749,25	2.469.757,24	2.373.948,87	2.518.617,78	2.598.584,25	4.043.920,85	2.216.476,20	3.353.100,84	2.499.935,94	3.221.329,68	2.708.781,67	3.286.959,92	33.883.142,49
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	634.969,48	632.134,33	628.594,47	628.208,96	648.131,00	1.807.009,84	13.742,69	629.944,89	618.801,04	662.605,11	665.280,11	664.210,99	8.233.632,91
Servidor	634.969,48	632.134,33	628.594,47	628.208,96	648.131,00	1.807.009,84	13.742,69	629.944,89	618.801,04	662.605,11	665.280,11	664.210,99	8.233.632,91
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	184.716,35	200.637,13	182.104,45	239.174,85	195.826,43	371.958,03	190.129,99	209.847,31	200.998,44	675.472,94	0,00	696.027,19	3.346.893,11
Ded. de Recarga-Formação do FUNDEB	1.772.063,42	1.636.985,78	1.563.249,95	1.651.233,97	1.754.626,82	1.864.952,98	2.012.603,52	2.513.308,64	1.680.136,46	1.883.251,63	2.043.481,56	1.926.721,74	22.302.616,47
Recarga Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	17.330.828,51	16.583.913,58	15.791.279,70	17.601.045,83	17.929.922,29	19.982.720,07	17.591.241,04	27.535.398,85	17.009.864,99	19.459.622,75	22.014.770,65	18.171.783,62	227.002.391,78

Luiz Adalberto Belo Lumini Pagnussatt      Luiz Gilberto Birck      Neuroci Antônio Frizzo      Milton Endler  
 Prefeito do Município de Toledo      Controle Interno      Secretário de Fazenda      Técnico Cont. PR-02412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				R\$
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até JUN/2013	Até JUN/2012
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	262.018.840,06	41.574.895,57	125.713.612,84	122.985.473,51
Receita Tributária	55.773.600,00	8.338.332,39	31.009.990,72	26.676.276,44
IPTU	16.552.100,00	1.911.068,24	12.116.495,25	10.378.121,84
ISS	16.530.000,00	3.074.821,68	8.156.676,40	6.960.554,21
ITBI	5.750.000,00	1.226.446,72	2.925.078,00	2.383.461,79
IRRF	6.273.000,00	1.097.714,07	3.050.193,40	2.692.360,15
Outras Receitas Tributárias	10.668.500,00	1.028.281,68	4.761.547,67	4.261.778,45
Receita de Contribuição	22.161.882,32	3.291.045,88	8.701.342,75	16.622.765,50
Receita Previdenciária	15.507.482,32	2.224.981,71	5.445.681,33	13.664.506,95
Outras Contribuições	6.654.400,00	1.066.064,17	3.255.661,42	2.958.258,55
Receita Patrimonial Líquida	634.200,00	53.255,77	172.829,93	162.213,63
Receita Patrimonial	13.714.012,99	236.167,47	2.319.645,85	6.269.938,65
(-) Aplicações Financeiras	13.079.812,99	182.911,70	2.146.815,92	6.107.725,02
Transferências Correntes	159.855.113,48	26.927.164,82	76.089.341,53	69.923.541,25
FPM	44.000.000,00	7.037.053,14	19.727.701,07	18.690.533,45
ICMS	66.700.000,00	10.262.807,84	30.075.734,58	27.950.878,88
Convênios	2.929.883,20	2.790.831,26	3.619.060,01	0,00
Outras Transferências Correntes	46.225.230,28	6.836.472,58	22.666.845,87	23.282.128,92
Demais Receitas Correntes	23.594.044,26	2.965.096,71	9.740.107,91	9.600.676,69
Dívida Ativa	12.464.100,00	1.552.276,65	5.655.901,37	5.507.045,46
Diversas Receitas Correntes	11.129.944,26	1.412.820,06	4.084.206,54	4.093.631,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	23.245.592,24	838.945,49	9.869.462,25	15.925.370,57
Operações de Crédito (III)	14.195.146,22	0,00	8.125.408,24	3.645.953,13
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	3.950.200,00	21.027,02	61.277,50	7.227.153,00
Transferências de Capital	5.100.246,02	817.918,47	1.682.776,51	5.052.264,44
Convênios	4.646.607,33	654.662,72	1.429.176,76	3.549.511,77
Outras Transferências de Capital	453.638,69	163.255,75	253.599,75	1.502.752,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	5.100.246,02	817.918,47	1.682.776,51	5.052.264,44
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII</b>	267.119.086,08	42.392.814,04	127.396.389,35	128.037.737,95
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
		No Bimestre	Até JUN/2013	Até JUN/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	256.718.759,18	35.018.832,22	100.992.606,87	100.507.520,17
Pessoal e Encargos Sociais	165.341.437,70	22.086.216,41	66.674.339,61	55.100.061,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.152.500,00	330.510,37	975.580,77	925.841,92
Outras Despesas Correntes	89.224.821,48	12.602.105,44	33.342.686,49	44.481.616,62
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	254.566.259,18	34.688.321,85	100.017.026,10	99.581.678,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	57.127.969,07	3.326.582,94	9.923.423,58	29.852.449,71
Investimentos	52.606.969,07	2.641.964,03	8.006.224,64	28.014.414,30
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.520.000,00	684.618,91	1.917.198,94	1.838.035,41
<b>DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	52.606.969,07	2.641.964,03	8.006.224,64	28.014.414,30
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	0,00	0,00	0,00	9.930.543,16
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQ. (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	322.263.801,65	37.330.285,88	108.023.250,74	137.526.635,71
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	(55.144.715,57)	5.062.528,16	19.373.138,61	(9.488.897,76)
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt      Luiz Gilberto Birck      Neuroci Antônio Frizzo      Milton Endler				
Prefeito do Município de Toledo      Controle Interno      Secretário da Fazenda      Téc. Cont. PR-024412/O-4				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2013			
			R\$
ADCT, art 77 - Anexo XVI			
<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO		
	ATUALIZADA (a)	até o bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	185.869.400,00	91.219.255,96	49,08%
Impostos	46.228.000,00	26.248.443,05	56,78%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.673.300,00	4.674.867,52	43,80%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	128.968.100,00	60.295.945,39	46,75%
Da União	45.258.100,00	20.038.639,33	44,28%
Do Estado	83.710.000,00	40.257.306,06	48,09%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	11.174.326,30	4.258.471,99	38,11%
Da União para o Município	8.849.838,69	3.453.355,11	39,02%
Do Estado para o Município	1.134.487,61	721.699,88	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.190.000,00	83.417,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	98.693.707,57	45.448.137,56	46,05%
( - ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	25.793.620,00	12.059.503,55	46,75%
<b>TOTAL</b>	269.943.813,87	128.866.361,96	47,74%
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	DOTAÇÃO		
	ATUALIZADA (c)	<até o bím.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	55.453.821,41	24.399.570,24	44,00%
Pessoal e Encargos Sociais	39.746.115,21	17.486.664,96	44,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	15.707.706,20	6.912.905,28	44,01%
DESPESAS DE CAPITAL	4.451.638,31	722.826,43	16,24%
Investimentos	4.451.638,31	722.826,43	16,24%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	59.905.459,72	25.122.396,67	41,94%
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		<até o bím.> (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		25.122.396,67	100,00
( - ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
( - ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		4.834.529,97	19,24
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.300.773,42	17,12
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		533.756,55	2,12
( - ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>		20.287.866,70	80,76
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		-	
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL &lt; % &gt;<sup>2</sup> (VI)</b>			<b>22,24%</b>
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		
	ATUALIZADA	<até o bím.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	43.085.222,58	19.807.307,08	78,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.836.106,02	3.876.223,31	15,43
Suporte Profilático e Terapêutico	637.152,33	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.018.094,15	827.027,40	3,29
Vigilância Epidemiológica	1.077.453,37	480.738,29	1,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	251.431,27	131.100,58	0,52
<b>TOTAL</b>	59.905.459,72	25.122.396,66	100,00
( - ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
( - ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		4.834.529,97	19,24
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.300.773,42	17,12
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		533.756,55	2,12
( - ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
( - ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>		0,00	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		20.287.866,69	80,76
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO												
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)												
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2013				SALDO TOTAL			
					No bimestre		Até o bimestre (b)		(c) = (a+b)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00				0,00			
Direito Futuros	0,00				0,00				0,00			
Ativos contabilizados na SPE	0,00				0,00				0,00			
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00				0,00				0,00			
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00				0,00				0,00			
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00				0,00				0,00			
Contrapartida para ativos da SPE	0,00				0,00				0,00			
Provisões de PPP	0,00				0,00				0,00			
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00				0,00				0,00			
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>			
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00				0,00			
Contraprestações futuras	0,00				0,00				0,00			
Riscos não provisionados	0,00				0,00				0,00			
Outros passivos contingentes	0,00				0,00				0,00			
ATIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00				0,00			
Serviços futuros	0,00				0,00				0,00			
Outros ativos contingentes	0,00				0,00				0,00			
<b>DESPESA DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<p>Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt      Luiz Gilberto Birk      Neuroci Antônio Frizzo      Milton Endler            Prefeito do Município de Toledo      Controle Interno      Secretário da Fazenda      Técn. Cont. PR-024412/O-4</p>												



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO				
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				R\$
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	188.284.400,00	188.284.400,00	91.219.255,96	48,45%
Receitas de Impostos	56.901.300,00	56.901.300,00	30.923.310,57	54,35%
Impostos	46.228.000,00	46.228.000,00	26.248.443,05	56,78%
Dívida Ativa dos Impostos	8.732.100,00	8.732.100,00	4.205.401,93	48,16%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	1.941.200,00	1.941.200,00	469.465,59	24,18%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	131.383.100,00	131.383.100,00	60.295.945,39	45,89%
Cota-Parte FPM (100%)	46.415.000,00	46.415.000,00	19.727.701,07	42,50%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	837.400,00	837.400,00	256.675,07	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	66.700.000,00	66.700.000,00	30.075.734,58	45,09%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.410.000,00	1.410.000,00	488.048,16	34,61%
Cota-Parte ITR (100%)	420.700,00	420.700,00	54.263,19	12,90%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	15.600.000,00	15.600.000,00	9.693.523,32	62,14%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	31.624.420,00	32.413.060,00	20.456.388,55	63,11%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	26.008.620,00	26.008.620,00	17.548.095,13	67,47%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	25.793.620,00	25.793.620,00	17.497.847,93	67,84%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	215.000,00	215.000,00	50.247,20	23,37%
Transferência do FNDE	4.494.500,00	5.282.900,00	2.492.464,86	47,18%
Transferências do Salário-Educação	3.280.000,00	3.280.000,00	1.714.800,18	52,28%
Outras Transferências do FNDE	1.214.500,00	2.002.900,00	777.664,68	38,83%
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	708.300,00	708.300,00	321.987,45	45,46%
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	413.000,00	413.240,00	93.841,11	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ( VI ) = ( I + III - II )	219.908.820,00	220.697.460,00	111.675.644,51	50,60%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.884.492,30	28.884.492,30	13.609.984,09	47,12%
Com educação infantil	6.240.150,47	6.240.150,47	2.857.778,70	45,80%
Com ensino fundamental	22.644.341,83	22.644.341,83	10.752.205,39	47,48%
OUTRAS DESPESAS	34.948.620,00	34.948.620,00	16.214.508,18	46,40%
Com educação infantil	11.013.140,75	11.013.140,75	4.880.058,71	44,31%
Com ensino fundamental	23.935.479,25	23.935.479,25	11.334.449,47	47,35%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	63.833.112,30	63.833.112,30	29.824.492,27	46,72%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.603.686,37	15.618.320,76	7.099.557,36	45,46%
ENSINO FUNDAMENTAL	43.684.999,96	44.029.197,61	19.541.007,35	44,38%
ENSINO MÉDIO	150,00	150,00	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	224.200,00	224.200,00	33.015,36	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	24.564.416,33	24.923.248,37	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( XI )	84.077.452,66	84.795.116,74	26.673.580,07	31,46%
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR
PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				-
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB				4.104.552,28
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA*				18.818,67
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XV )				205,15
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				344.197,65
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				50.247,20
TOTAL (XVI)				4.518.020,95
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XIX ) = [ ( VII + VIII + IX+ XII ) - ( XVI ) ]				22.122.543,76
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*				%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII ) / I)				
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				24,25
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / IV )				77,56
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler	
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				RS
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre		Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		318.709.673,55		318.709.673,55
Previsão Atualizada da Receita		325.632.893,29		325.632.893,29
Receitas Realizadas		46.577.640,76		147.527.250,29
Déficit Orçamentário		0,00		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre		Até o bimestre
Dotação Inicial		318.709.673,55		318.709.673,55
Créditos adicionais		10.227.128,10		10.227.128,10
Dotação Atualizada		328.936.801,65		328.936.801,65
Despesas Empenhadas		39.368.089,21		113.746.865,56
Despesas Liquidadas		37.553.609,18		101.073.714,19
Superávit Orçamentário		9.024.031,58		46.453.536,10
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		39.368.089,21		113.746.865,56
Despesas Liquidadas		37.553.609,18		101.073.714,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				227.002.391,78
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre		Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (III)		5.072.968,54		14.702.464,50
Despesas Previdenciárias (IV)		3.261.005,19		9.209.169,84
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.811.963,35		5.493.294,66
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		7.244.266,63	(28.634.557,30)	(3,95)
Resultado Primário		(25.468.195,58)	19.373.138,61	(0,76)
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		1.937.172,250	795,85	1.741.203,72
Poder Legislativo		-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		16.006.447,61	400.587,00	6.650.359,66
Poder Legislativo		53.494,70	395,98	52.574,87
<b>TOTAL</b>		17.997.114,56	401.778,83	8.444.138,25
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		22.122.543,76	25%	24,25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		13.609.984,09	60%	77,56%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		8.125.408,24		6.069.737,98
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.287.866,70	15%	22,24%
Fonte:				
Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt		Luiz Gilberto Birc	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler
Prefeito do Município de Toledo		Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO - 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO												
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	R\$	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
		Inscritos	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar		
PODER / ÓRGÃO		Exercícios Anteriores										
EXECUTIVO		98.332,70	1.838.839,55	795,85	1.741.203,72	185.172,68	16.006.447,61	400.587,00	6.650.359,66	8.955.500,95		
Município de Toledo		92.497,15	1.593.587,17	0,00	1.502.717,86	183.366,46	15.944.728,39	400.587,00	6.614.655,60	8.929.485,79		
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo		0,00	200.104,50	0,00	200.104,50	0,00	354,91	0,00	354,91	0,00		
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Munic.de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo		0,00	8.606,36	795,85	6.022,70	1.787,81	45.977,87	0,00	19.962,71	26.015,16		
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo		5.835,55	36.541,52	0,00	32.368,66	10.018,41	15.386,44	0,00	15.386,44	0,00		
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.494,70	395,98	52.574,87	523,85		
Câmara Municipal de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.494,70	395,98	52.574,87	523,85		
TOTAL		98.332,70	1.838.839,55	795,85	1.741.203,72	185.172,68	16.059.942,31	400.982,98	6.702.934,53	8.956.024,80		
<p>Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt      Luiz Gilberto Birk      Neuroci Antônio Frizzo      Milton Endler</p> <p>Prefeito do Município de Toledo      Controle Interno      Secretário de Fazenda      Técnico Cont. PR-024412/0-4</p>												



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	19.811.983,98	19.811.983,98	1.571.253,10	6.077.746,96	8.940.086,80
Receita de Contribuições	11.705.079,14	11.705.079,14	2.025.518,29	5.234.044,01	4.103.340,25
Pessoal Civil	<b>9.347.996,10</b>	<b>9.347.996,10</b>	<b>1.329.491,10</b>	<b>3.261.568,14</b>	<b>2.998.475,49</b>
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.268.812,09	9.268.812,09	1.313.703,51	3.219.491,31	2.971.690,82
Contribuição do Servidor Inativo Civil	68.728,43	68.728,43	14.304,65	37.870,99	22.862,16
Contribuição de Pensionista Civil	10.455,58	10.455,58	1.482,94	4.205,84	3.922,51
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	<b>2.357.083,04</b>	<b>2.357.083,04</b>	<b>696.027,19</b>	<b>1.972.475,87</b>	<b>1.104.864,76</b>
Receita Patrimonial	8.106.904,84	8.106.904,84	(454.265,19)	843.702,95	4.834.769,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.106.904,84	8.106.904,84	(454.265,19)	843.702,95	4.834.769,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.487.418,94	5.487.418,94	1.000.000,00	2.487.418,94	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	5.487.418,94	5.487.418,94	1.000.000,00	2.487.418,94	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	17.695.004,91	17.695.004,91	2.501.715,44	6.137.298,60	8.614.418,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	42.994.407,83	42.994.407,83	5.072.968,54	14.702.464,50	17.554.504,95
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	4.703,33	7.595,67	5.670,07
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	4.703,33	7.595,67	5.670,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.720.944,43	28.720.944,43	3.256.301,86	9.201.574,17	7.618.291,72
Pessoal e Encargos Sociais	28.720.944,43	28.720.944,43	3.256.301,86	9.201.574,17	7.618.291,72
Pessoal Civil	28.720.944,43	28.720.944,43	3.256.301,86	9.201.574,17	7.618.291,72
Aposentadorias	23.000.000,00	23.000.000,00	2.710.147,82	7.762.102,43	6.381.379,91
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	259.781,04	791.415,26	744.386,85
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	286.373,00	648.056,48	492.524,96
Obrigações Patronais	720.944,43	720.944,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	28.955.944,43	28.955.944,43	3.261.005,19	9.209.169,84	7.623.961,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	14.038.463,40	14.038.463,40	1.811.963,35	5.493.294,66	9.930.543,16
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			mai/13	jun/13	dez/12
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			253.242,01	2.746.870,23	103.873,43
Investimentos			95.565.392,11	93.622.848,88	91.508.698,61
Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt			Milton Endler		
Prefeito do Município de Toledo			Téc. Cont. PR-024412/O-4		
Luiz Gilberto Birck			Neuroci Antônio Frizzo		
Controle Interno			Secretário da Fazenda		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 26

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 23, de 19 de julho de 2013

Fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A bolsa estágio dos estagiários é fixada:

I - R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para estudante de nível superior, com jornada diária de 06 (seis) horas;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estudante de nível médio ou profissional, com jornada diária de 04 (quatro) horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

### RESOLUÇÃO Nº 24, de 19 de julho de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica referendado termo de convênio celebrado em 28 de junho, de 2013 entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência de servidor público para atuar no Departamento Administrativo desta Casa de leis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

### PORTARIA Nº 61, de 19 de julho de 2013

Designa servidor para participar de Congresso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto em Curitiba-PR, do Congresso Internacional de Direito Civil, em Homenagem aos 30 anos da EMAP, evento promovido pela Escola da Magistratura do Paraná.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, a quem serão concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), acrescidas do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o pagamento de inscrição, devendo deste prestar contas no prazo de até 5 dias, contado do retorno.

**Art. 3º** - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**27.05.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sétima sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Walmor Lodi e Vagner de Labio. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da décima terceira e décima quarta sessões ordinárias, realizadas nos dias 29 de abril e 06 de maio, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** Comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 27

Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 39, 92 e 93**. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 92 e 93, de 2013**. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 92 e 93**, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do Parecer nº 77, do Relator Tita Furlan, emitiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 39, de 2013, de autoria do Vereador Rogério Massing, que Dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa do Estacionamento Regulamentado (EstaR) neste Município. Fica assegurada nesta sessão a discussão e votação do Parecer nº 77. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Convite da Família Citadin, para a missa a ser realizada por ocasião do 1º ano de falecimento de Alex Citadin, na Catedral Cristo Rei; 153 - Comunicados do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas; Comunicados do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas; Ofício nº0420/2013-GAB, do Chefe do Executivo, comunicando apresentação e discussão de suas propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, no dia 29 de maio às 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal; Ofício nº 1297/2013/GS, da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, em resposta ao Requerimento nº 124/2012, de autoria Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Paulo dos Santos, Renato Reimann, Rogério Massing, que solicita realização de estudos de viabilidade para liberação de verba específica destinada à construção, neste Município, de clínica para tratamento e recuperação de dependentes químicos; Ofício 024/2013, da Prefeitura Municipal de Guaíra, agradecendo apoio firmado no Ofício/manifesto nº 292/2013, de 05.04.2013, destinado ao Diretor Geral da Itaipu Binacional; Ofício nº 1278/2013/SR Oeste PR, da Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal, notificando crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 14/05/2013, no valor de R\$ 45.581,25 (quarenta e cinco mil reais, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Ofício nº 135/13-ODV-DP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 62/2011, devolvendo documentos referente à Remessa de Fotocópia de Resolução, tendo em vista a obrigatoriedade do envio por meio eletrônico; Ofício nº 1293/2013/SR Oeste PR, da Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal, informando alteração-redução, por Carta Reversal, do valor do empréstimo e da contrapartida do contrato de Empréstimo nº 0351712-23-PM Toledo/PR – Programa Pró-Transporte; Protocolo 11.872.622-7 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, informando sobre andamento da obra referente a construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, Ofício nº 0414/2013-GAB, do Prefeito Municipal, informando sobre solicitação de mudança no contorno da Rodovia BR -467, e encaminhando cópia do Ofício nº 0525, formulado pela Superintendência do DNIT, contemplando a resposta da

demanda. O Presidente do Legislativo comunicou, ainda, ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI): I - nº 97**, de 2013, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo; **II - nº 98**, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município; **III - nº 99**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que cria o Programa Municipal Anti-Pichação; **IV - nº 100**, de 2013, do Vereador Tita Furlan. Apoio: todos os Vereadores, que declara de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT). O Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 296**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação de uma pista para jeep; **nº 297**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de arquibancada ecológica na pista de motocross de Toledo; **nº 298**, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de capa asfáltica ou cascalhamento na Rua Orlando dos Santos, a partir da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre. O Presidente do Legislativo determinou seu arquivamento, nos termos do artigo 187, inciso I do Regimento Interno; **nº 299**, da Vereadora Sueli Guerra: indica o nome de José Primo Triches para nominar um logradouro ou próprio público municipal; **nº 300**, do Vereador Rogério Massing: instalação de campo de futebol suíço, em grama sintética, junto ao Parque Urbano Frei Alceu; **nº 301**, do Vereador Rogério Massing: colocação de sinalização “olho de gato” na Estrada que liga a cidade de Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 302**, dos Vereadores Genivaldo Paes e Walmor Lodi: rebaixamento de meio fio e levantamento parcial lateral do paralelepípedo da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atilio Fontana; **nº 303**, do Vereador Walmor Lodi: implantação de placas informativas sobre Toledo em rodovias de acesso; **nº 304**, do Vereador Lucio de Marchi: indica o nome de Darci Merquides Adam, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 305**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Tita Furlan: indicam o nome de Gentila Luiza Ruaro Viezzer, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 306**, do Vereador Tita Furlan: implantação do Programa Mapa na rede municipal de ensino; **nº 307**, do Vereador Renato Reimann: implantação de parque infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo; **nº 308**, do Vereador Renato Reimann: realização de melhorias na sinalização (de via preferencial) junto à rotatória do entroncamento da Rua Pedro Álvares Cabral com a Avenida José João Muraro; **nº 309**, do Vereador Reinaldo Rocha: reestruturação da Delegacia da Mulher; **nº 310**, do Vereador Luiz Johann: indica os nomes de Primo e Francisco Argenton para nomear um Logradouro ou próprio público Municipal; **nº 311**, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de bancos com cobertura em frente ao Postos de Saúde Jardim Europa; **nº 312**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada, na Rua Carlos Drumond de Andrade, no Jardim América; **nº 313**, do Vereador Marcos Zanetti: construção de terminal de transporte coletivo urbano na Vila Pioneiro; **nº 314**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente ao Sistema de Encaminhamento Profissional, Estágio e Cursos (SEPEC), no centro; **nº 315**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças e adolescentes cadeirantes. **LEITURA DOS**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 28

**REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA: nº 103**, do Vereador Walmor Lodi: inclusão de informações sobre o Município de Toledo em placas indicativas nas Rodovias Estaduais e Federais; nº **104**, dos Vereadores Luís Fritzen e Rogério Massing: informações sobre melhorias em espaço público comunitário; nº **105**, do Vereador Expedito Ferreira: ampliação da linha de ônibus metropolitana de Toledo à Ouro Verde do Oeste em horários de picos. **LEITURA DO REQUERIMENTO SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO: nº 102**, todos os Vereadores: apresentação de moção de aplausos à Irmã Luíza Menin pela administração do Centro Assistencial do Jardim Panorama - Unidade São Francisco. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em votação, em **turno único**, foi **aprovado por unanimidade**. **GRANDE EXPEDIENTE: Tita Furlan** – pediu para somar ao horário de liderança. **Vagner de Labio – (19:05)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Walmor Lodi – (25:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt - (32:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti – (39:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Edinaldo Santos – (45:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes – (51:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Giancarlo de Conto – (57:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi** – pediu para somar ao Horário de Liderança; **Luís Fritzen – (64:22)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Marcos Zanetti – (70:27)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi – (76:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha – (83:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); e **Rogério Massing – (89:30)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Vagner de Labio (Líder do PMDB) – (96:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) – (100:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen (Líder de Oposição) – (106:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna

de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) – (111:49)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (Líder do PT) – (122:03)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi (Líder do PP) – (127:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB) – (138:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) e **Reinaldo Rocha (Líder do PSC) – (144:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: I - nº 89**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **II - nº 90**, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse, mediante inscrição prévia, para discutir a matéria. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Luiz Johann e Ademar Dorfschmidt, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(151:25)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **III - nº 91**, da Mesa Executiva, que institui o auxílio alimentação na Câmara Municipal de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, na forma da redação dada para 1º turno, pela Comissão de Legislação e Redação, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: I - nº 15**, da Mesa Executiva, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(171:24)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Rogério Massing



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 29

e Walmor Lodi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(177:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, na forma da redação dada para 2º turno, pela Comissão de Legislação e Redação, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 89, 90 e 91**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 25**, de 2013, do Vereador Lúcio de Marchi, que altera a legislação que acrescenta dispositivo a legislação que dispõe sobre os serviços públicos;. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lúcio de Marchi, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Luís Fritzen e Tita Furlan, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(188:18)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos reprovados por maioria, votando favoráveis ao projeto os Vereadores: Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Walmor Lodi, Neudi Mosconi, Tita Furlan, Renato Riemann, Eudes Dalagnoioli e Luiz Johann - e votando contra o projeto os Vereadores: Genivaldo Paes, Rogério Massing, Giancarlo de Conto, Vagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Reinaldo Rocha. II - nº 92**, de 2013, do Vereador Eudes Dallagnol, que declara de utilidade pública o Instituto Oportunizar, Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná; Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador **Eudes Dallagnol** manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia, assim se manifestando: **(206:46)**. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores **Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi**, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(211:18)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação, os Vereadores, **Rogério Massing, Luiz Johann, Lúcio de Marchi Luís Fritzen e Walmor Lodi**, pediram nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, a palavra para declarar seus votos, assim se manifestando: **(218:26)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **III - nº 93**, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação do projeto, o Vereador **Neudi Mosconi**, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(229:04)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de

Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores, Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt**, pediram nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, a palavra para declarar seus votos, assim se manifestando: **(232:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 92 e 93** de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 03. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, que por unanimidade, apresentou parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 039 de 2013, do Vereador Rogério Massing:** Colocado em discussão, englobadamente, o Vereador **Rogério Massing**, manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia, fez uso da palavra, assim se manifestando: **(237:04)**. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores **Tita Furlan, Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Vagner de Labio, Luiz Johann, Rogério Massing e Neudi Mosconi**, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(247:49)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Às 22h:40min, à vista do horário da sessão estar findando, a Vereadora Sueli Guerra, solicitou a prorrogação da Ordem do Dia, nos termos do § 2º do art. 107 do Regimento Interno. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação e foi aprovado por **unanimidade**. Dando sequência à sessão, o Presidente colocou em votação o parecer pela rejeição do Projeto e como houve empate, tendo votado contrariamente à rejeição do Parecer os Vereadores: **Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Sueli Guerra, Giancarlo de Conto, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti Reinaldo Rocha e Vagner de Labio**. O Presidente, nos termos do § 1º do art. 205, desempatou a votação, votando contrário ao parecer. Desta forma, o Parecer foi rejeitado por maioria. À vista de sua rejeição, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 039, de 2013, do Vereador Rogério Massing, para apreciação pelas demais Comissões Permanentes. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** O Presidente do Legislativo promulgou nos termos regimentais, a Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, relativa ao Projeto de resolução nº 15, de 2013, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. o Presidente determinou à Secretaria da Casa, que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo. **AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** O Presidente informou as datas e horários das Audiências Públicas, sendo: I – da Comissão de Finanças e orçamento, no dia 28 de maio, às 14:00 horas para demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais da Administração, referente ao primeiro quadrimestre. II - da Comissão de Legislação e Redação, dia 28 às 19:00 horas, referente ao Projeto nº 46, de 2013, do Vereador **Vagner de Labio**, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regimento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Radio-Base (RRBs) e de Miniestações de Radio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo. III – Audiência no Auditório da Prefeitura Municipal, dia 29 de maio, quarta-feira, às 19:00horas, para



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 30

apresentação e discussão de suas propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014; III - Audiência Pública da Comissão de Saúde da Seguridade Social, dia 31 de maio, sexta-feira, às 18h:30min, para apresentação de relatório detalhado pela Administração referente ao Primeiro quadrimestre. Determinou à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo Toledano.

**COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – À vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e duas horas e quarenta e seis minutos (**22h46min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, em 19 de julho de 2013

Presidente da Câmara Municipal

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (**03.06.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima oitava sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Walmor Lodi e Wagner de Labio. Constando com a presença da maioria dos Vereadores, com a ausência apenas do Vereador Eudes Dallagnol, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". **1. PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da décima terceira e décima quarta sessões ordinárias, realizadas nos dias 29 de abril e 06 de maio, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **2. DESPACHOS DO**

**PRESIDENTE:** **2.1** Despacho para ser apreciado **conclusivamente**, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM. **2.2** Informo que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 88**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 21**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon; **2.3** Que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 89**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 22** de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo - APITOLEDO; Esta Presidência científica o Plenário de que as **resoluções** relativas aos **Projetos de Resolução nºs 21 e 22** serão **promulgadas** na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira, dia 10 desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. **3. FAÇO, OS SEGUINTES COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** **3.1** Que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 95, 97 e 100**. **3.2** Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos **Projetos de Lei nºs 95, 97 e 100, de 2013**. **3.3** Científico, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs Projetos de Lei nºs 95, 97 e 100, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **4. APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI):** **I - nº 101**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a implementação de faixa exclusiva para motos em semáforos; **II - nº 102**, de 2013, do Vereador Wagner de Labio, que institui a Semana Municipal da Família; **III – nº 103**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição de ônibus escolar, e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, para o exercício de 2013; **IV – nº 104**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; **V – nº 105**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder incentivo para a realização de investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação de Apicultores de Toledo (API-Toledo) **V – nº 106**, de 2013, que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. O Presidente encaminhou os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **II. INDICAÇÕES:** **nº 316**, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Lucio de Marchi: instalação de módulo para Polícia Militar e Guarda Municipal no terminal urbano da Vila Pioneiro; **nº 317**, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de estacionamento de cargas e descargas, em frente à Empresa Framiely Bebidas, na Rua Santos Dumont; **nº 318**, do Vereador Reinaldo Rocha: recolocação de poste no canteiro central do entroncamento da PR-317 com Avenida Egidio Gerônimo Munaretto; **nº 319**, do Vereador Walmor Lodi: implantação de acessibilidade na Central dos



Conselhos; nº 320, do Vereador Walmor Lodi: sugestão do nome de Isolde Ana Jacobi, para nominar logradouro ou próprio público municipal; nº 321, do Vereador Ademar Dorfschmidt: divulgação do Projeto de Habitação Rural no interior do Município, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo; nº 322, do Vereador Ademar Dorfschmidt: colocação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mário Lenz, em frente à entidade Dorcas, no Jardim Coopagro; nº 323, dos Vereadores Genivaldo Paes e Edinaldo Santos: implantação de asfalto na Rua Ervino Hutt; nº 324, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: implantação de iluminação, com superposte, na Avenida 1º de Maio, nas proximidades do nº 1006, na Vila Pioneiro; nº 325, do Vereador Rogério Massing: construção de Sede para a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro; nº 326, do Vereador Rogério Massing: substituição da ponte de madeira, por ponte de concreto sobre a Sanga Panambi, localizada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila Industrial; nº 327, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria com a Receita Federal do Brasil para a obtenção de produtos apreendidos a serem destinados às A.P.M.F.s do Município; nº 328, do Vereador Renato Reimann: instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova; nº 329, do Vereador Marcos Zanetti: alargamento da Rua Félix da Cunha.

**III. LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 106, do Vereador Rogério Massing: votos de Aplausos pelos 20 anos de realização da Copa COAMO; nº 107, todos os Vereadores: manifestação de voto de louvor ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, (Casa de Maria) pela passagem de seus 21 anos de existência em nosso Município; nº 108, dos Vereadores Sueli Guerra, Walmor Lodi e Tita Furlan: manifestação de voto de aplausos pelo Dia da Indústria; nº 109, todos os Vereadores: apresentação de moção de aplausos ao Senhor Alfredo Ruaro pelos 100 anos de vida.

**III. LEITURA DO REQUERIMENTO SUJEITOS AO DESPACHO DO PRESIDENTE:** I - do Vereador Renato Reimann: **manifestação de pesar pelo falecimento de Reinilda Bourscheidt Bronstrup**; II - do Vereador Lúcio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento de Camilo Boff.

**5. GRANDE EXPEDIENTE:** **Rogério Massing – (19:05)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Sueli Guerra – (25:20)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan –** pediu para somar ao horário de liderança. **Vagner de Labio – (30:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Walmor Lodi – (36:55)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt – (43:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti – (49:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (56:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi –** pediu para somar ao Horário de Liderança; **Luís Fritzen –** pediu para somar ao Horário de

Liderança; **Luiz Johann – (62:42)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **Marcos Zanetti – (68:35)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi – (75:07)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha – (81:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **6. HORÁRIOS DE LIDERANÇAS - LIDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO:** **Reinaldo Rocha (Líder do PSC) – (88:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **Vagner de Labio (Líder do PMDB) – (92:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) – (98:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen (Líder de Oposição) – (103:44)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) – (114:34)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (Líder do PT) - (126:30)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi (Líder do PP) – (131:47)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB) – (142:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **7. ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de **dezoito Vereadores, com a ausência apenas do Vereador Eudes Dallagnol**. Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **7.1 MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: I – nº 92**, de 2013, do Vereador Eudes Dallagnol, que declara de utilidade pública o Instituto Oportunizar, Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná. Colocado em segunda discussão global, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(149:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **II - nº 93**, de 2013, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **7.2**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 22 de julho de 2013

Edição nº 807

Página 32

**MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: I PROJETOS DE LEI: I - nº 95**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. **II - nº 97**, de 2013, do Vereador **Luís Fritzen**, que declara de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Luís Fritzen, autor do Projeto para fazer uso da palavra, assim se manifestando: **(156:41)**. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores **Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Tita Furlan, Rogério Massing, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luiz Johann, Sueli Guerra e Wagner de Lábio** pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(158:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação o Projeto teve seus três artigos aprovados por **unanimidade**. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, pediu nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: **(180:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **III - nº 100**, todos os Vereadores, que declara de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT). Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(183:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 95, 97 e 100**, de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 10. **8. PEDIDO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** **a)** Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura do **Ofício nº 0443/2013-GAB**, do Prefeito Municipal, solicitando a convocação da Câmara para apreciação de matérias de sua autoria, durante esta semana e/ou no início da vindoura: **b)** Em discussão o pedido de convocação. Acessaram a tribuna os Vereadores **Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Giancarlo de Conto** que assim se manifestaram: **(197:46)**

o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **c)** Em votação o pedido de convocação: À vista desta matéria depender da maioria absoluta dos votos dos Vereadores, será utilizado o processo de votação nominal. A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, procedida pelo Primeiro Secretário, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à convocação; **II - Não**, contrariamente à convocação; Proclamo o resultado de 18 votos **sim**; com exceção do voto do Vereador **Eudes Dallagnol**, que teve sua falta justificada por estar afastado por motivo de saúde. Concluída a votação, o Presidente colocou à apreciação do plenário sobre o horário para a realização da sessão e foi decidido pelos Vereadores que seria realizada a sessão extraordinária às 11h30min na quarta-feira dia 5 e na quinta-feira, dia 6 às 10:00h. **9. COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - durante as comunicações parlamentares, acessaram a tribuna os vereadores: Ademar Dorfschmidt, Wagner de Lábio, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti que assim se manifestaram: **(216:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. À vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às ... hora e ... minutos **(22:00 horas e 30 minutos)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, em 19 de julho de 2013

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.